

PORTARIA N.º 310, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 24 E 25 de setembro de 2016, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
24/09/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Marechal Cândido Rondon - PR Entre Rios do Oeste - PR	Esportes e Lazer
24/09/2016	Vanderlei Schneider	Marechal Cândido Rondon - PR Entre Rios do Oeste - PR	Esportes e Lazer
25/09/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Marechal Cândido Rondon - PR Entre Rios do Oeste - PR	Esportes e Lazer
25/09/2016	Alexandre Breuning	Entre Rios do Oeste – PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
23 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município